



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 237/2011

Concede a prorrogação de licença Maternidade à servidora
MIRIAN CARLOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder á servidora **MIRIAN CARLOS**, portadora da Cédula de
Identidade RG. nº. 8.445.927-5-SSP-PR, inscrita no CPF nº. 032.881.819-40, admitida em
12 de março de 2007, para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde, pelo
regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação da licença Maternidade
por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 14 de janeiro de 2011 a 14 de março de
2011, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº. 230 de 25 de
agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de fevereiro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 1^o Fevereiro 12011
DE N.º 9.103
UMUARAMA, 14 1 02 12011
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO